



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FORMOSO

Processo: 5138487-55.2024.8.09.0046

Mandado: 4659089

Promovente: Wilson Pereira Naves Junior

Promovido: Maxsuel Lopes Da Silva, residente no Povoado do São Pedro, Zona Rural do Distrito Judiciário de Montividiu do Norte-GO.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), às 09h29min, no Povoado do São Pedro, Zona Rural do Distrito Judiciário de Montividiu do Norte, em cumprimento da Meritíssima Juíza de Direito, desta comarca de Formoso-GO, Dra. Karina Oliveira Locks Greco, da ação de execução em que figura como promovente Wilson Pereira Naves Junior em desfavor de Maxsuel Lopes da Silva, e ali sendo, após as formalidades legais, eu, oficial de justiça - avaliador judiciário, ao final assinado eletronicamente, procedi com a **VISTORIA e PENHORA** da motocicleta indicada no mandado, a saber: Uma moto marca Honda, modelo NXR 150 BROS ES, cor preta, ano 2012, chassi 9C2D0550CR565272, FLEX, placa OGT - 9963. A motocicleta encontra-se em funcionamento, mas em péssimas condições de conservação, conforme fotos em anexo. Considerando o preço na tabela fipe R\$ 10.922,00. Considerando que a motocicleta encontra-se em funcionamento, mas sem conservação, avalio-a em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos) reais. O método de avaliação utilizado foi o comparativo direto com a tabela fipe.

Para constar lavro o presente auto.

Lindomar José Naves

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário